



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 138, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO
DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR LICENÇA SEM VENCIMENTO (01/08/2019 à 01/08/2021), da Sra. **GLEyna DOS SANTOS CARVALHO**, concursado (a) no Cargo de **Professor (a)**, nos termos da Lei Municipal nº 001/94, de 30 de dezembro 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá,
Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 2021.*

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2021
